



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 22/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Semáforo entre as Avenidas Tocantins e Dois Mil, Bairro Belo Horizonte.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Semáforo entre as Avenidas Tocantins e Dois Mil, Bairro Belo Horizonte.

O encontro entre essas duas avenidas há vários anos tem sido local de várias mortes devido o grande fluxo de veículos que circulam por lá diariamente.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

Art. 197. O sistema viário e os meios de transporte no Município de Marabá atenderão, prioritariamente, às necessidades sociais do cidadão, como as de deslocamento da pessoa humana, no exercício do direito de ir e vir, sendo observados em sua organização, planejamento, implantação, operação, gerenciamento e fiscalização [...]

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 06 de Março de 2013.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM